

PORTARIA N° 1703 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria/MEC nº 584 de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 15/06/2015, seção 2, página 11,

RESOLVE:

Art 1º Suspende temporariamente os efeitos da Portaria nº 1434 de 17 de outubro de 2014 que estabeleceu novo horário para o funcionamento dos *campus* e Reitoria e flexibilizou a jornada de trabalho dos Técnicos Administrativos em Educação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do gestor máximo da instituição.



ELIO DE ALMEIDA CORDEIRO  
Reitor Pro Tempore